TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 138-2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15-2025

GILMAR RUDI POTTKER, inscrito no CNPJ 88.244.322/0001-27, situado a Rua Ida Berlet, nº 1336, Bairro Planalto, Ibirubá/RS, CEP 98.200-000, telefone (54) 3324-1470, e-mail: eletricaschmier@gmail.com, representada neste ato pelo (a) senhor (a) GILMAR RUDI PÖTTKER, CPF nº ***.751.360-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibirubá/RS, inclundo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF _ Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Média/Valor Unitário
5	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	123,33
6	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS E PICAPES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	133,33
7	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	143,33
8	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de TRATORES E MÁQUINAS PESADAS de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	1	143,33
9	Contratação de empresa para SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO – SCANNER. Descrição: Diagnostico automotivo, correção e limpeza de falhas e todo serviço que é cabível através do diagnóstico.	UN	1	176,67
55	FORNECIMENTO DE PEÇAS. O fornecimento das peças está condicionado ao credenciamento prévio do fornecedor para a prestação dos serviços previstos neste edital.	CONJ	1	1.000,00

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**)

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será de 12 meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 20 de outubro de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita.

Gilmar Rudi Pottker,
Gilmar Rudi Pottker – Representante Legal.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILMAR RUDI POTTKER
Data: 23/10/2026 14:54:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**)

Assinado digitalmente por:
Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**)
22/10/2026 14:06:57-03:00
Aprova Digital

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6ada-42ab-51d4-f247-cd37-072e

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 22/10/2026 às 14:06:56
Identificador Único: **4sJPbZE2mpZGUuzAtZTy1a**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba-app.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6ada-42ab-51d4-f247-cd37-072e
